Ref.ª: 59 DN SCIF 2020, 07 de Outubro de 2020

Ex.ma Sra. Coordenadora do Grupo de Trabalho - Avaliação das Condições de Trabalho das Forças de Segurança
Deputada Sara Madruga da Costa

O Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SCIF/SEF) vem pelo presente remeter uma súmula da sua intervenção junto do Grupo de Trabalho, conforme solicitado pelos Excelentíssimos Deputados.

De uma forma geral, as condições de trabalho dos profissionais do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em todas as vertentes das suas atribuições, têm sofrido uma deterioração relevante nos últimos anos.

No entender deste SCIF/SEF, tal deve-se a uma série de razões diferentes mas não independentes, que se podem dividir nos problemas de ordem estrutural, fruto de uma Lei Orgânica desajustada e de um Estatuto do Pessoal desactualizado, nos problemas decorrentes da falta de recursos humanos, que é dramática, e ainda devido a carências de ordem material ao nível das instalações, viaturas, equipamento e fardamento.

- I -

A Lei Orgânica do SEF precisa de uma revisão urgente que habilite o Serviço de estruturas adequada à missão do Serviço, o que não acontece actualmente.

A título de exemplo, note-se que:

a) Não existe uma Direcção Central de Fronteiras, apenas um gabinete técnico, que inclui o Ponto Nacional de Contacto com a Frontex e que terá de implementar o novo sistema ETIAS - Sistema Europeu De Informações e Autorização De Viagem;
b) Apesar do SEF representar cerca de 60% da capacidade informática do Ministério da Administração Interna, não tem uma Direcção Central de Informática, mas apenas um Gabinete de Sistemas de Informação, a quem cabe garantir toda a gestão de importantes bases de dados nacionais e internacionais assim como garantir a operacionalidade dos sistemas e equipamentos seja do controlo de fronteira seja de emissão documental;

c) O SEF é a única entidade no conjunto das forcas e serviços de segurança que não tem uma escola própria ou sequer partilhada, com reflexos ao nível da componente formativa inicial e continua do seu pessoal, o que no actual contexto de complexidade de fenómenos migratórios é uma lacuna importante
d) Apesar de ter a atribuição de instruir os processos de autorização de residência de milhares de cidadãos estrangeiros a nível nacional, a Lei Orgânica do SEF prevê apenas um gabinete de apoio às Direcções Regionais ao invés de uma Direcção Central; entre muitos outros exemplos.

- II -

Ao nível do Estatuto do Pessoal, importa referir que a Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (CIF/SEF) é uma carreira especial e que ainda não foi revista, ao contrário de todos os outros serviços congéneres. Além disso, a não revisão do Estatuto do Pessoal tem obstado à concretização da saída, na prática, do âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conforme foi aprovado na Assembleia da República.

Por outro lado, no SEF foi extinta a Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, o que muito tem contribuído para a saída de muitos funcionários das carreiras administrativas. Da mesma forma foi colocada para extinção, quando vagar, a Carreira de Vigilância e Segurança, que tinha, entre outras, a competência de vigiar os Centros de Instalação Temporária; consequentemente, têm sido desviados inspectores para executar funções que extravasam o seu conteúdo funcional e para as quais não têm a formação adequada.

- III -

Em termos específicos da Carreira de Investigação e Fiscalização (CIF/SEF), enfatizamos a urgência em viabilizar a entrada de mais inspectores, seja através da bolsa de recrutamento que vai expirar no final do ano, seja através do plano plurianual de admissões, processo que está bloqueado ao nível do Ministério das Finanças, apesar de previsto no Orçamento de Estado de 2020.

Caso não seja aproveitada a reserva de recrutamento existente, de 107 inspectores e que, reiteramos, expira no final de 2020, tal implicará que não haverá novas entradas de inspectores durante 2 a 3 anos, devido aos prazos da abertura à finalização dos concursos. Se tal vier a suceder, será colocada em causa a operacionalidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a sua capacidade de resposta.

Nos próximos três anos estão previstas as saídas de algumas dezenas de inspectores, por atingirem a idade limite; a este factor, acresce o facto de a Frontex - Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, ter iniciado o recrutamento para a constituição de um Corpo permanente da Guarda Costeira e de Fronteira Europeia, com um estatuto remuneratório muito apelativo, o que já motivou a saída de uma dezena de inspectores, sendo expectável que muitos mais o venham a fazer.

Note-se que, apesar do curso de formação para Inspectores do SEF ter a duração de um ano, a verdade é que apenas ao fim de mais um ano de experiência os mesmos se tornam autónimos na sua actividade.

Não obstante não se tratar da área de actuação da Carreira de Investigação e Fiscalização, não podemos deixar de referir a dramática falta de funcionários administrativos, cujo único processo de admissão está parado há meses, que resulta em atrasos inadmissíveis no atendimento aos cidadãos estrangeiros e respectivos instrução de processos de residência.

- IV -

Importa igualmente realçar que, sendo a CIF/SEF uma carreira hierarquizada, está completamente estagnada pois não há promoções há mais de 14 anos. Para além de tal representar o gorar das legítimas expectativas do pessoal em progredir na carreira, tem criado enormes problemas na capacidade operacional do SEF. Apesar de a Direcção Nacional do SEF já ter iniciado o procedimento para abertura de concurso interno para promoção a categorias superiores, com despacho favorável do Sr. Ministro da Administração Interna, assim como da Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, encontra-se o mesmo bloqueado no Ministério das Finanças há largos meses.

- V -

Quanto ao mais, elencamos as carências mais relevantes no quadro síntese que se anexa, não podendo deixar de realçar, no entanto, a importância e urgência da construção de Centros de Instalação Temporária de cidadãos estrangeiros em permanência ilegal no país, que garantam condições dignas, mas também de segurança, com previsão legal desde 1994, mas que apenas existe um em Território Nacional, que está completamente lotado.

Quadro síntese

<table>
<tr><td rowspan="9">Estrutural</td><td rowspan="6">Lei Orgânica desajustada</td><td colspan="2">- Necessidade de aumentar o número de Directores Nacionais adjuntos (+1)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">- Criar Direcção Central de Fronteiras</td><td>ETIAS - Sistema Europeu De Informações e Autorização De Viagem</td></tr>
<tr><td>NFPOC (Ponto Nacional de Contacto com a FRONTEX)</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Criar Direcção Central de Informática (60% da capacidade informática do MAI)</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Criar Direcção Central de Emissão de Documentos</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Criar Direcção de Serviços dedicada à gestão de Infra-estruturas, Viaturas, Armamento e Fardamento</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Criar uma Escola para formação específica dos funcionários das várias carreiras</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Estatuto do Pessoal desactualizado</td><td colspan="2">- Carreira de Investigação e Fiscalização (Saída formal da LGTFP; Revisão da Carreira)</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Reactivar a Carreira de Vigilância e Segurança</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Reactivar a Carreira de Apoio administrativa</td></tr>
<tr><td colspan="3">Garantir os Data Center e Data Recovery das bases de dados sob alçada e controlo do SEF</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Recursos Humanos historicamente escassos</td><td colspan="3">Necessidade de admissão de mais inspectores dar garantir o controlo eficaz nos aeroportos, para garantir uma cobertura mais eficaz do Território Nacional, para incremento do combate ao Tráfico de Seres Humanos e para garantir a representação em missões internacionais.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Dezenas de saídas de inspectores nos próximos anos por limite de idade e para outros organismos europeus</td></tr>
</table>

Recursos Humanos historicamente escassos	Necessidade de operacionalizar as passagens à disponibilidade	
	Reserva de recrutamento de 107 inspectores que expira no final do ano	
	Plano plurianual de admissões parado	
	Necessidade urgente de renovação dos quadros (carreira hierarquizada onde as últimas promoções ocorreram há 14 anos	
	Necessidade urgente de admitir pessoal administrativo para garantir um atendimento atempado e de qualidade aos cidadãos estrangeiros	
Materiais	Edifícios degradados (exemplos)	Direcção Central de Investigação
		Gabinete de Asilo e Refugiados
		Delegações Regionais de Setúbal, Cascais e Albufeira
	Necessidade de construção de Centros de Instalação Temporários	
	Necessidade urgente de execução da Lei de Programação das Infra-estruturas e Equipamentos para as FSS	
	Viaturas em número reduzido e com elevados níveis de desgaste, agravado pela necessidade de deslocações constantes pelo país	
	Fardamento: não existe capacidade para dotar os funcionários das peças de fardamento.	
	Necessidade de aquisição de Meios de defesa coercivos não letais	
	Necessidade renovação e actualização dos meios tecnológicos	

Quadro do pessoal

Pessoal da CIF		
Categoria	**Existências**	**Saídas nos próximos 3 anos**
Inspector Coordenador Superior	32	18
Inspector Coordenador	37	28
Inspector Chefe	81	25
Inspector	803	70
Inspector estagiário	100	---

Pela Direção Nacional

Assinado por : **Acácio Patrício Pereira**
Num. de Identificação: BI07448821
Data: 2020.10.07 22:13:17 +0100

CHAVE MÓVEL

Acácio Pereira
(Presidente SCIF)